



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO**
2 **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO**
3 **BRILHANTE – PREVBRLHANTE.** Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e
4 quatro (20-03-2024), as sete horas e trinta minutos (7:30h) na sala de reuniões do Instituto de
5 Previdência Municipal reuniram-se os membros Comitê de Investimentos: Eloisa Vanderleia Zucão,
6 Osmar Pereira dos Santos, Ana Paula de Souza Santos, a Diretora Presidente do Instituto Evone Bezerra
7 Alves e a Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima. A Sra. Valéria deu início dizendo que os itens da
8 pauta foram enviados antecipadamente cuja convocação consta no site institucional do Previsão Brilhante,
9 juntamente com a agenda das reuniões e assim todos mensalmente são cientes e automaticamente
10 convocados das reuniões, sendo: **1-** Relatório dos Investimentos mês de fevereiro 2024; **2-** Elaboração
11 do Parecer mensal do Comitê de Investimentos do Previsão Brilhante mês de referência fevereiro/2024 -
12 aplicação dos recursos oriundos do Aporte Financeiro conforme O.I. 004/2024 no Fundo Itaú
13 Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI; **3-** Renovação do credenciamento das instituições
14 financeiras; **4-** Aporte no Fundo Az Quest Bayes Sistemático Ações FIA – CNPJ:37.569.846/0001-57
15 valor do resgate da rentabilidade auferida no ano de 2023, de 15,28% (quinze vírgula vinte e oito por
16 cento), do fundo Az Quest Small Mid Caps FIC FI 96 Ações – CNPJ: 11.392.165/0001-7 no valor de
17 R\$ 1.059.190,91; **5-** Comprovante de aplicação por manter valor inicial no Fundo Rio Bravo Proteção
18 FI MULT CNPJ: 42.813.674/0001-55 por mais 25 (vinte e cinco) meses; **6-** Acompanhamento do
19 desenquadramento passivo no art. 8º, II, cujo limite mínimo previsto para 2023 é de 3,0%; **7-**
20 Participação do Comitê de Investimentos no 6.º Congresso Brasileiro de Investimentos; **8-** Assuntos
21 diversos. Iniciando o **item 1-** a Diretora Valéria apresentou o relatório de investimentos do mês de
22 fevereiro de 2024, já disponibilizado a todos e publicado no site do Previsão Brilhante, no qual a carteira de
23 investimentos teve no mês de fevereiro uma rentabilidade satisfatória de 0,74% contra uma meta atuarial
24 de 1,25%. A carteira de investimentos do Previsão Brilhante encerrou o mês de fevereiro de 2024 com
25 patrimônio líquido de R\$ 205.513.070,65 (duzentos e cinco milhões, quinhentos e treze mil, setenta
26 reais e sessenta e cinco centavos.). Disse ainda que o mês de o mês de fevereiro foi marcado pela
27 recuperação dos Subíndices IMA. O mês iniciou com leve desvalorização, passando a ter oscilações
28 durante as semanas, voltando a apresentar queda na última semana do mês, conseguindo se recuperar e
29 finalizando de forma positiva. O segmento de Renda Variável iniciou o mês de fevereiro com
30 desvalorização, conseguindo se recuperar ainda na 1º semana, oscilando durante o mês, mas
31 conseguindo finalizar de forma positiva. A perspectiva otimista do cenário econômico internacional não
32 influenciou o cenário doméstico, sendo mais influenciado pela estabilidade da inflação no Brasil. O
33 segmento de Investimento do Exterior apresentou valorização no mês de fevereiro. Os índices BDR e
34 S&P 500 iniciou com valorização, “andando de lado” na segunda semana, apresentando queda na
35 penúltima semana, mas conseguindo se recuperar e finalizando e forma positiva. Imediatamente os



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

36 membros passaram ao **item 2** na elaboração do parecer mensal atendendo as legislações e no intuito de
37 aprimorar a qualidade da gestão previdenciária do RPPS, no qual contempla: Relatórios de
38 Investimentos, disponibilizado pela Assessoria de Investimentos; Enquadramento da carteira do RPPS
39 perante à sua Política Anual de Investimentos; Enquadramento dos Fundos de Investimento da carteira
40 do RPPS perante à Resolução CMN em vigor; Análise dos Riscos e Volatilidade dos Fundos de
41 Investimento e Análise dos Riscos e Volatilidade das Instituições Financeiras, que também será
42 disponibilizado no site do PrevisãoBrilhante. Após análise e discussões juntamente com a consultoria de
43 investimentos chegou-se num consenso que para o mês de
44 março/2024, convém o RPPS aplicar os recursos da seguinte forma: Em janeiro/2024, o COPOM redu
45 ziu a Taxa Selic para 11,25% de forma unânime e acenando para a continuidade da redução da Taxa
46 Juros nas próximas reuniões, sendo que a próxima ocorrerá nos dias 19 e 20 deste mesmo.
47 Mesmo que a redução da Taxa Selic reduza a rentabilidade dos índices conservadores (como DI e o IRF
48 - M 1, ainda assim, a Selic se encontra em patamar elevado, suficiente para cumprir a Meta
49 Atuarial/2024. Convém os investidores continuarem aportando em índices
50 Conservadores, de preferência o IRF-M 1. Devido as incertezas quanto o início do ciclo de redução da
51 Taxa de Juros nos EUA e o IPCA de fevereiro/2024 que veio um pouco acima do esperado, o mercado
52 financeiro reduziu a previsão de redução da Taxa Selic ao longo de 2024, mas, não suficiente para afetar
53 o desempenho dos índices IMAs. Pela perspectiva de redução da Taxa Selic ao longo de 2024, convém
54 os investidores destinarem até 40% dos recursos desse mês em índices IMA moderados (IMA-
55 B 5 e IDKA 2), até 30% em índices IMAs arrojados (IMA -B e IRF-M) IRF-
56 M) e até 10% em IMAs muito arrojados (IRF - M 1+ e IMA - B 5+). Devido a incertezas quando o FE
57 D - Banco Central dos EUA iniciará a redução da Taxa de Juros Americana,
58 a Bolsa de Valores Brasileira reduziu a expectativa de ganho em 2024. O mercado projetava que o FED
59 iniciaria a redução da Taxa de Juros Americana em março e agora posterga o início dessa redução para
60 o 2º semestre. Convém os investidores aproveitarem a desvalorização da Renda Variável no início desse
61 ano e aplicar no máximo até 30% dos recursos em Multimercado e no máximo 20% em Renda Variável-
62 Brasil. Para o mês de março/2024, é recomendável que o PREVBRILHANTE aplique os recursos
63 provenientes do Aporte Financeiro (valor integral) no fundo ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO
64 DINÂMICA RF FIC FI (CNPJ: 21.838.150/0001-49), já aprovado pelo Conselho Curador, haja vista
65 que o objetivo do FUNDO é buscar superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de
66 fundos de investimento de “Renda Fixa” atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também
67 em fundos de investimento de “Renda Fixa” que seguem o CDI. Foi apresentado os extratos dos valores
68 que compõe o aporte financeiro mensal que desde julho de 2019 vem sendo controlados separadamente
69 dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos e permanecem
70 devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos,

71 fechando o mês de fevereiro/2024 com um total de R\$ 42.109.858,77 (quarenta e dois milhões, cento e
72 nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). Passando ao **item 3** a Sra. Valéria
73 colocou em pauta a necessidade de renovação do credenciamento que as Instituições que possui recursos
74 aplicados, pois tal informação é necessária no envio mensal do demonstrativo de aplicações e
75 investimentos-DAIR e antecipadamente deve ser publicado o edital para conhecimento das instituições
76 interessadas, o qual foi aprovado por todos. Na sequência o **item 4** – foi apresentado pela Sra. Valéria o
77 comprovante de aplicação aprovado pelo Conselho Curador através da Resolução 002/2024 de 30 de
78 janeiro de 2024, o aporte no Fundo Investimento Az Quest Bayes Sistemático Ações FIA –
79 CNPJ:37.569.846/0001-57 já credenciado e aprovado pelo Comitê de Investimentos, com recursos
80 oriundos do resgate da rentabilidade auferida no ano de 2023, de 15,28% (quinze vírgula vinte e oito
81 por cento), do fundo Az Quest Small Mid Caps FIC FI Ações – CNPJ: 11.392.165/0001-7 no valor de
82 R\$ 1.059.190,91 (um milhão e cinquenta e nove mil, cento e noventa reais e noventa e um centavos).
83 Quanto ao **item 5** – A Sra. Valéria lembrou que foi aprovado pelo Conselho Curador a continuidade
84 da operação estruturada no Fundo Rio Bravo Proteção Ibovespa I – CNPJ: 42.813.674/0001-55, por
85 mais 25 (vinte e cinco) meses sugerido pelo comitê de investimentos, mantendo somente a aplicação
86 inicial no valor de R\$ 1.178.302,10 (um milhão, cento e setenta e oito mil, trezentos e dois reais e dez
87 centavos), conforme apresentado o comprovante de aplicação. Continuando o **item 6** - os membros
88 novamente fizeram a análise e discussão do relatório dos investimentos verificando os enquadramentos
89 da carteira conforme a Resolução nº4.963/2021, o qual observaram o desenquadramento no limite
90 mínimo de aplicação definidos na PAI/2023 no art. 8, II, e conforme informações da Atuarial
91 Consultoria isso se deve a troca do art. 8º, II, de alguns Fundos, para o art. 8º, I, resultando em um
92 desenquadramento perante aos Limites definidos na PAI/2023. Conforme explanado pelo Sr. Igor via
93 WhatsApp o fundo que foi remanejado é o Daycoval Ibovespa Ativo FI Ações, até novembro de 2023
94 ele estava no artigo 8º, inciso II, a partir de dezembro mudou a classificação dele para artigo 8º, inciso
95 I, isso acontece pois muitas vezes o gestor da carteira muda composição da carteira o levando para outro
96 enquadramento e assim o PrevBrilhante hoje não tem nenhum recurso no artigo 8º, inciso II. Sendo
97 recomendável zerar o limite mínimo de aplicação definidos na PAI/2024. E conforme a Resolução
98 4963/2021 no art. 4º inciso VIII, § 1º Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser
99 revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação. No art. 5º
100 A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões
101 deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação. Após discussões
102 os membros decidem apresentar ao Conselho Curador e sugerir que a PAI 2024 do PrevBrilhante seja
103 revista em virtude adequação da nova legislação do fundo o Daycoval Ibovespa Ativo FI Ações no
104 sentido de zerar o limite mínimo de aplicação definidos para o art 8º, II, sanando dessa forma o
105 desenquadramento apontado para enquadrar a carteira perante a Política Anual de Investimentos de



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

106 2024. Finalizando o **item 7** - quanto a participação do Comitê de Investimentos no 6.º Congresso
107 Brasileiro de Investimentos os membros expuseram a Sra Evone o quanto foi importante e contribuiu
108 no desempenho das atividades como membro do Comitê. A conselheira Eloisa destacou o que foi
109 pontuado pelos auditores que palestraram quanto a responsabilidade na condução, decisão e na seriedade
110 quanto aos demonstrativos exigidos, a importância do credenciamento e a ideia de publicar no site o
111 edital de credenciamento para as instituições financeiras se habilitarem, fazer o dever de casa e ser mais
112 exigente dos gestores dos fundos de investimentos que temos na carteira. A Conselheira Ana Paula
113 pontou quanto as normas que envolvem a aplicação dos recursos e quanto as exigências são taxativas e
114 muito mais complexas que qualquer recebimento de recurso federal e enalteceu o trabalho conduzido
115 pela Diretora financeira Valéria pois toda demanda e parte técnica fica sob sua responsabilidade. O
116 Conselheiro Osmar explanou sobre o quão importante para as decisões nos investimentos é participar
117 de um congresso como esse trazendo muito aprendizado e reflexões. Finalizando, a Diretora Valeria
118 disse que o Congresso ressaltou todo cuidado que temos no PrevBrilhante na confecção das atas, nas
119 autorizações de aplicação e resgate, nas exigências quanto a análise de fundos pela consultoria e em
120 tudo que envolve investimentos. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente
121 ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

122

123

124

125

126 **Ana Paula de Souza Santos**

127 Membro do Comitê

128

129

130

131 **Osmar Pereira dos Santos**

132 Membro do Comitê

133

134

135

136 **Evone Bezerra Alves**

137 Diretora Presidente/Membro do Comitê

Eloisa Vanderleia Zucão

Membro do Comitê

Valéria Carlos de Lima

Diretora Financeira/Membro do Comitê